



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ÀO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2020

**Processo Licitatório nº 195/2019**

**Pregão Presencial: 109/2019**

**Contrato nº: 005/2020**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação Fornecimento nº 005/2020, firmado em 07/01/2020, em virtude de erro material/digitação constante na Cláusula Sétima do Contrato, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

### ONDE SE LÊ:

FICHA	DOTAÇÃO
870	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
878	02.07.01.12.361.0012.2060.4.4.90.52.00
888	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
891	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
899	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
902	02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00
946	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
950	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
961	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
965	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00

### LEIA-SE:

FICHA	DOTAÇÃO
880	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.361.0012.2060.4.4.90.52.00
898	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
901	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
909	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
912	02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00
956	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
960	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
971	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
975	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 17 de fevereiro de 2020

*Muniz*  
**MUNICÍPIO DE LAGOÁ SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE  
**CONTRATANTE**

Comunicação Interna nº 074/2020/SEMED

Lagoa Santa, 17 de fevereiro de 2020.

Ao

Setor de Contratos - Secretaria de Gestão  
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-MG

Assunto: **Alteração Ficha Orçamentária no Contrato 005/2020.**

Prezados,

1. A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa vem por meio desta, solicitar a alteração no Contrato 005/2020 Bens Permanentes e Consumo.
2. Considerando o erro material nas fichas orçamentárias, sendo o correto conforme abaixo:

DOTAÇÃO	FICHA
02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00	880
02.07.01.12.361.0012.2060.4.4.90.52.00	888
02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00	898
02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00	901
02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00	909
02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00	912
02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00	956
02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00	960
02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00	971
02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00	975

3. Certos de sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

  
NILVA ALVES REZENDE

Secretária Municipal de Educação

